



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.999, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Aprova a alteração dos endereços dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional, ofertados pela UFPA, junto ao Sistema e-MEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 15.01.2018, e em conformidade com autos do Processo n. 033128/2017 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências de Saúde (ICS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o endereço dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional, ofertados pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto de Ciências da Saúde (ICS) para fins de atualização junto ao Sistema e-MEC.

Parágrafo único. Os Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional passam a funcionar no seguinte endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto, Complexo da Saúde, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP 66075-110, em substituição ao antigo endereço à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 01, Bairro Umarizal, CEP 66050-060, Belém, Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão